



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

NOTA JUSTIFICATIVA

Em obediência ao disposto no artigo 8, § 1º, inciso II da Lei nº 12.527/2011, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI** pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ 02.449.142/0001-66, situada à **PRAÇA DR. MARIO PINOTT, nº 236, CENTRO, CEP: 49630-000**, vem, por meio desta, apresentar a seguinte nota explicativa:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, CONCEDEU DIÁRIA AO VEREADOR ANBERSON DOS SANTOS, CPF: 950.631.025-49, NO PERÍODO DE 21 A 24 DE MARÇO DE 2025, PARA PARTICIPAR DO CURSO PARA ÁREAS PÚBLICAS COM OS TEMAS "CURSO REGIONAL DE AGENTES PÚBLICOS, MANDATO INTELIGENTE, GESTÃO EFICIENTE. REALIZADO PELA EMPRESA ICDAP - EM PAULO AFONSO - BA.

É IMPOTANTE RESSALTAR QUE O FAVORECIDO(A) VIAJOU COM O VEÍCULO PARTICULAR, PORTANTO NÃO TEM COMPROVANTE DE BILHETES DE PASSAGENS.

CÂMARA, 25 DE MARÇO 2025.


JUSSIKAARLOS SILVA ANDRADE
PRESIDENTE